



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 28 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 437, de 24 de Setembro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.
- **Portaria Nº 061/2021** - Convocar a servidora abaixo para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente junto a Diretoria de Recursos Humanos defesa formal ou escolha uma das opções elencadas na Lei Municipal 626/97 para devolução de valores recebidos indevidamente por servidores.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

### **DECRETO Nº 437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **FERNANDA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Convênios e Contratos, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 24 de setembro de 2021.

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 061/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao quanto disposto no processo administrativo nº **9354/2021** e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a servidora abaixo para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente junto a Diretoria de Recursos Humanos defesa formal ou escolha uma das opções elencadas na Lei Municipal 626/97 para devolução de valores recebidos indevidamente por servidores.

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MAT.
01	FRANCINEIA DE JESUS SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	602722

**Art. 2º** - O não cumprimento do quanto disposto no artigo anterior ocasionará o recolhimento compulsório mensal nos limites determinados em Lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 28 de setembro de 2021.**

**WENDERSON SANTOS DE BRITO**  
**Secretário de Administração e Planejamento**